



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 703

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 43

FLs. N.º 24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3151/17 DE 19 DE JANEIRO DE 2017



DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 7º Lei Mun. 2021/2015 C/C Inciso I § 1º Art. 43 Lei 4.320/64

DECRETA

Art.1.º- É aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 40102 - 08.243.0013.2040 - Ficha: 000049 | | |
| 335043 - Subvenções Sociais | R\$ | 60.000,00 |
| 50102 - 10.302.0006.2059 - Ficha: 000108 | | |
| 339032 - Material de Distribuição Gratuita | R\$ | 10.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | R\$ | 70.000,00 |

Art. 2.º) Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 40102 - 08.243.0013.2040 - Ficha: 000001 | | |
| 319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil | R\$ | 12.000,00 |
| 40102 - 08.243.0013.2040 - Ficha: 000002 | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 6.000,00 |
| 40102 - 08.243.0013.2040 - Ficha: 000003 | | |
| 339014 - Diárias - Civil | R\$ | 3.000,00 |
| 40102 - 08.243.0013.2040 - Ficha: 000004 | | |
| 339030 - Material de Consumo | R\$ | 15.000,00 |
| 40102 - 08.243.0013.2040 - Ficha: 000005 | | |
| 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ | 3.000,00 |
| 40102 - 08.243.0013.2040 - Ficha: 000006 | | |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 4.000,00 |
| 40102 - 08.244.0014.2042 - Ficha: 000009 | | |
| 319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil | R\$ | 17.000,00 |
| 50102 - 10.301.0008.2056 - Ficha: 000025 | | |
| 339046 - Auxílio Alimentação | R\$ | 10.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | R\$ | 70.000,00 |

Art.3.º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2017.

Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

"Publicado por afixação no local
de costume na mesma data"



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 703

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº 12/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

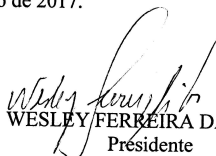
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária
IVONETE MOREIRA DE CAMARGO, Gratificação por Escolaridade de 10% (dez por cento), nos
termos do Art. 29, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº171/2015, em face da apresentação de
Diploma de Conclusão de Curso Técnico.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOS SANTOS”, 01 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ


WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 703

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº 13/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária SUZANA APARECIDA LEAL DE CAMARGO, Gratificação por Escolaridade de 10% (dez por cento), nos termos do Art. 29, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº171/2015, em face da apresentação de Diploma de Conclusão de pós-graduação.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ
DOS SANTOS”, 01 de fevereiro de 2017.


WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 703

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços especializados em sucção de fossas e desentupimentos de redes e ramais de esgotos dos prédios públicos do Município de Cassilândia-MS, inclusive os localizados no Distrito de Indaiá do Sul com prazo estimado em 12(doze) meses, Sendo vencedores as empresas: **L.B LIMA O EIRELI-ME**, com o valor global R\$ 151.000,00 (cento cinquenta um mil reais).

Cassilândia-MS, 25 de Janeiro 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **L.B LIMA O EIRELI-ME**.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços especializados em sucção de fossas e desentupimentos de redes e ramais de esgotos dos prédios públicos do Município de Cassilândia-MS, inclusive os localizados no Distrito de Indaiá do Sul com prazo estimado em 12(doze) meses.

Dotação:

| | |
|----------|---|
| 30 | SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 30.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 30.102 | DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 17.512.0 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E |
| 025.1.01 | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO. |
| 3 | |
| 3.3.90.3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA |
| 9 | |

Valor Global R\$ 151.000,00 (cento cinquenta um mil reais).

Data: 26/01/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 100/2016

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

CONTRATADO – MARIA DE LOURDES FLORAVANTE DA SILVA-ME

DOTAÇÃO: 65.

| | |
|-------------------|--|
| 65.101 | SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE |
| 13.392.0032.2.021 | SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE |
| 30 | SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 30.101 | SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 04.122.00 | MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS |
| 38-2.008 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. |
| 60. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. |
| 60.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. |
| 12.361.00 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| 05.2.015 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| 12.361.00 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 05.2.016 | |
| 12.365.00 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 05.2.019 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA |
| 70 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA |
| 70.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO |

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o **ADITIVO** DE 25%(vinte cinco por cento) ao contrato de aquisição parcelada de suprimentos para informática (toner e cartuchos compatível e original) destinados a manutenção das atividades das diversas secretarias do município, Nº **100/2016**, Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 5.489,06 (cinco mil quatrocentos oitenta nove reais e seis centavos) mediante termo aditivo ao contrato passou a ser de R\$ 27.445,31 (vinte sete mil quatrocentos quarenta cinco reais e trinta um centavos).

Data – 30/01/2017



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 703

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 056/2015

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

CONTRATADO – SW2 ELÉTRICA LTDA-ME

DOTAÇÃO:

- 30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
- 30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 04.122. MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO
- 0038.2. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 008
- 15.451. AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
- 0028.1. ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 008
- 3.3.90.3 MATERIAL DE CONSUMO
- 0

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO DE 25%(vinte cinco por cento) ao contrato de aquisição parcelada de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Nº 056/2015, Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 9.622,50 (nove mil seiscentos vinte dois reais e cinquenta centavos) mediante termo aditivo ao contrato passou a ser de R\$ 48.112,50 (quarenta oito mil cento doze reais e cinquenta centavos).

Data – 30/01/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº: 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2017

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do comissão de Licitação, torna público que, Contrato de execução indireta, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de reparos e pinturas na escola municipal Adriele Barbosa da Silva, localizada na Rua Sebastião Leal 1.479 s/n, Vila Pernambuco, neste Município de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

O presente CONVITE tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 01 de
Fevereiro de 2017

EDSON DO CARMO
HORÁCIO

PRESIDENTE DA
C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2017.

EDITAL Nº 010/2017.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 052/2017 de 09/01/2017, TORNA PÚBLICO, que no dia 16/02/2017 às 09h00 (nove) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, para a execução dos serviços de manutenção nos canais de TV aberta no Município de Cassilândia-MS.

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no sitio da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto ao Departamento de Licitações.

Cassilândia-MS, 02 de Fevereiro de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 703

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessechia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)